PORTARIA Nº 467 DE 15/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Indicar os membros para comporem a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibaiti:

Presidente:	Dilma de Fátima Barbosa Alves
Vice-Presidente:	Mauro Wegrzyn
Secretária Geral:	Benedita Izabel de Jesus Gonçalves
Relatores Gerais:	Edemir Carneiro Gomes
	Sidinei Braz Goulart
	Fernando Lopes de Siqueira
Membros:	Cleuza Terezinha B. Marques
	Sandra Mara da Silva
	Evelyn Secco Faquim

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (15/08/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

presidida pelo Presidente da Comissão
essoa designada, na seguinte ordem:

as seguintes atribuições:
Conferência Municipal dos Direitos da

nterno da 6ª Conferência Regional dos

subcomissões;

á indicada em reunião do CMDCA.
lvidos pela Comissão Organizadora da
caberá recurso contra decisão de sua

a data de sua publicação.
AL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no de dois mil e seis (15/08/2006).
S DOS SANTOS
Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
61 DE 08/08/2006
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município

O L V E
Especial ao servidor público municipal,
Portaria nº 704/96 DE 01/08/96, portador
MF sob nº 317.570.069-15, do cargo de
es, contados a partir de 09/08/2006 a 09/
)1 a 2006, de acordo com o Art. 92 da Lei

artir da data de sua publicação.

PAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
de dois mil e seis (08/08/2006).
S DOS SANTOS
O MUNICIPAL

R GEROLIMO
DMINISTRATIVO

E IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
462 DE 14/08/2006
I, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
6, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município

S O L V E
LIO CÉSAR FELIX, portador do RG nº
ob nº 065.400.619-94, do cargo de GARI,
tido através da Portaria nº 410/2006 de 03/

partir desta data.

IPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
do ano de dois mil e seis (14/08/2006).
OS DOS SANTOS
O MUNICIPAL

IR GEROLIMO
DMINISTRATIVO

O DE LICENÇA PRÉVIA
de Produtos Agrícolas Ltda
E 90339660-13 torna Público
Ambiental do Paraná;
le Comércio de Agotóxicos e afins,
nº 244 A, município de Ibaiti -PR.

RESOLVE
Art. 1º - Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a fim de avaliar a situação no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema, bem como, para eleição do novo Conselho.
Art. 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á na data de 12 de setembro de 2006.
Art. 3º - O evento terá como tema central: "Construindo um Novo Modelo de Atenção à Criança e ao Adolescente para sua Melhor Qualidade de Vida".
Art. 4º - Fica delegada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (15/08/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 467 DE 15/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Indicar os membros para comporem a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibaiti:

Presidente:	Dilma de Fátima Barbosa Alves
Vice-Presidente:	Mauro Wegrzyn
Secretária Geral:	Benedita Izabel de Jesus Gonçalves
Relatores Gerais:	Edemir Carneiro Gomes
	Sidinei Braz Goulart
	Fernando Lopes de Siqueira
Membros:	Cleuza Terezinha B. Marques
	Sandra Mara da Silva
	Evelyn Secco Faquim

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (15/08/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 001/2006

O Senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, juntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 001/91 de 17/01/91, convoca a sociedade local para a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2006, das 8h às 17h30, na Casa da Cultura, para avaliação da situação das políticas dos direitos e deveres da população infanto-juvenil e para a eleição do novo Conselho.
Ibaiti, 22 de agosto de 2006.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES
Presidente do C.M.D.C.A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 471 DE 22/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal MARIA DA SILVA SOTTA, no cargo de provimento efetivo de Servente Escolar - NB -26 - Ref. - F-02, portadora do RG nº 6.616.071-8 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 005.254.149-59, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, c/c E.C. nº41/2003, com proventos resultantes da média aritmética correspondente ao valor de R$ 397,15 (trezentos e noventa sete reais, quinze centavos) mensais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (22/08/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal